



# Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.540, de 08/04/2019.

"Abre crédito adicional Suplementar e dá outras providências."

**ILDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.621/2018.

### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

0216 - 3.3.90.30.18 - 05 - Material de Consumo - Bloco Atenção Básica 64.000,00


Total do Orgão: 64.000,00

**Total do Recurso: 64.000,00**

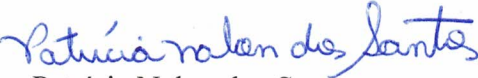
**Art. 2º.** - As despesas decorrentes do presente crédito Suplementar correrão a conta do art.43 item II no valor de R\$ 64.000,00 conforme Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 08 de abril de 2019.

  
**Ildo de Souza**  
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.

  
Patrícia Nalon dos Santos  
Chefe da Divisão Administrativa e Convênios